



INDICAÇÃO Nº _____/2018

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

Senhor Presidente,

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta distinta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itapemirim Thiago Peçanha Lopes e a *Secretária de Educação Sr. Viviane da Rocha Peçanha Sampaio*, que seja fornecido auxílio pecuniário aos alunos de famílias beneficiadas pelo programa bolsa família para aquisição de Kit Escolar por meio de cartão magnético a ser utilizado no comércio local do Município de Itapemirim.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 28 de janeiro de 2019.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador - PMN

Justificativa:

O cartão magnético será entregue diretamente aos pais ou responsáveis legais dos alunos das familiares beneficiadas pelo programa Bolsa Família que estejam devidamente matriculados na rede Municipal de Ensino em Itapemirim. O cartão é destinado, exclusivamente, para aquisição de material escolar, é nominal e intransferível, sendo cedido a cada aluno da Rede Municipal de Ensino, não podendo ser utilizado por terceiros. Os estabelecimentos comerciais do ramo de papelaria e livraria do Município de Itapemirim serão credenciados Junto ao órgão responsável da Prefeitura.

A iniciativa de se comprar o kit escolar por meio de cartão magnético tem por objetivo garantir a continuidade do programa como política educacional na cidade de Itapemirim, buscando a efetiva participação do cidadão na seleção dos materiais e proporcionando o incentivo do comércio local, sendo ferramenta de inclusão e geração de valor para a economia.